



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.009316/2025-16**

Interessado: **KARINA PAOLA BUITRON BUITRON**

1. Trata-se de recurso interposto por Karina Paola Buitrón Buitrón, cidadã equatoriana, contra o Auto de Infração nº 1348_06104_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 2 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. A recorrente alega dificuldades para agendamento da renovação da CRNM, afirmado que tentou realizar o procedimento dentro do prazo e que a indisponibilidade de vagas no sistema teria impedido a regularização. Contudo, não foram apresentados documentos que comprovem efetivas tentativas de agendamento ou protocolos que justifiquem a irregularidade. Verifico, pelo histórico migratório, que a interessada ingressou no Brasil em 08/01/2025 com prazo de estada até 11/12/2025, tendo saído em 13/12/2025, ultrapassando o prazo legal em 2 dias.

3. Diante disso, não há fundamento para redução ou cancelamento da multa, devendo prevalecer a sanção aplicada conforme o auto de infração.

4. Assim sendo, **INDEFIRO** o pedido e mantendo a multa no valor de **R\$ 100,00**, conforme lavrado no Auto de Infração nº 1348_06104_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 12/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144159487&crc=E3F257DA.

Código verificador: **144159487** e Código CRC: **E3F257DA**.